



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Inexigibilidade nº 33/2024 em favor da empresa **J H SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº 41.398.210/0001-67, com sede a Rua dos Lagos nº 267, sala, CEP nº 49.550-000, Bairro Bela Vista, Carira/SE, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS: E-SOCIAL, RAIS, DIRF, DCTFWEB, PASEP, SIAFIC, EDF REINF SETOR PÚBLICO, E DEMAIS PROCESSOS JUNTO A RECEITA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Julho de 2024.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito